

LEI Nº 1.324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 018/2021

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA VALE DO MEL”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vale do Mel**, no Bairro Itatuba, o logradouro existente com 200,00 metros de extensão e 6,0 metros de largura, com início na Estrada Sebastião Felipe Nazaré e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 11 de novembro de 2021.

Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Municipal